



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11  
Nº 19

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 04 de Abril de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## Edição Extra

LEI Nº 1.284 /2014

PORTARIA Nº 11/2014

Altera a Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu. Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a remuneração dos cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, na forma no Anexo Único da presente lei.

**Parágrafo Único** - Quanto aos servidores do quadro permanente, os valores constantes do anexo de que trata o caput deste artigo referem-se aos vencimentos base de cada cargo, sendo certo que são beneficiários do que concede o PLANO DE CARGOS E SALARIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, além das vantagens pessoais já incorporadas por cada servidor.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2012, até o início da produção dos efeitos da lei 1.259/2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

### ANEXO ÚNICO

#### CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	VALOR R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	760,72
RECEPCIONISTA	788,83
TECNICO EM CONTABILIDADE	1.051,78

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E :

**Art. 1º** - Tomar sem efeito as portarias de Nºs 023/2013 e 25/2013, publicadas no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 07 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de março de 2014.

CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

FIXA CARGA HORÁRIA E ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, aprova e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica fixada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal será cumprida nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sendo certo de que das 12:00 às 13:00 horas será reservado para alimentação.

**Parágrafo Único** - Para os ocupantes dos cargos de Auxiliar Legislativo e Secretário, nas segundas e quintas-feiras, a jornada de trabalho será de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas e das 17:15 às 20:15 horas, sendo certo de que das 17:00 às 17:15 horas será reservado a intervalo de descanso, em razão das Sessões Legislativas Ordinárias, na forma da Resolução nº 22/1991, que criou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 31 de março de 2014.

Cláudio Willians Ramalho Neves

Presidente

PORTARIA Nº305/2014, EM 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, o Cidadão, WILSON LOURENÇO CARVALHO JÚNIOR, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Rivair Malfetano Lima  
Secretário Municipal de Fazenda

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos  
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Rodrigues do Santos  
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Renato Vasconcellos Henriques  
Secretário Municipal de Obras

Sebastião Hélio Teixeira de Araújo  
Secretário Municipal de Cultura

Roselito da Silva Machado  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Sandro de Oliveira Daumas  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

Izamirthes Farah de Lima Gama  
**2ª Secretária**

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes  
Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Celson da Costa Silva  
Claudio José de Matos Lugon  
Erisvaldo Alves da Silva  
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

**Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
**Número de Registro: MTB 13.168 MG**

**Impressão: Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

**Periodicidade: semanal**  
**Tiragem: 1.000 exemplares**